
RELATÓRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO**1. DADOS GERAIS****1.1 Modalidade:** Dispensa de Valor**Objeto:** AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK**Processo nº** 0168339-2025**1.2 Data de Abertura das Propostas de Preços:** 17/12/2025**2. CONSIDERAÇÕES****2.1 Referencial**

Inicialmente, registramos que em atendimento ao quanto disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, realizou-se pesquisa direta com fornecedores, para obtenção do menor preço estimado, conforme cotações constantes dos autos. Posto isso, a partir dos valores unitários e globais obtidos na pesquisa de preço, bem como diante do mapa estimado de preço, obteve-se o valor estimativo de R\$ 32.858,00 (trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta e oito reais).

Desta forma, nos termos do §3 do art. 75 da Lei 14.133/2021, esta Comissão de Contratação, tornou público o Aviso de Contratação Direta, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do art. n 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecido em Aviso de Contratação Direta nº 0020/2025.

O referido Aviso de Contratação Direta foi publicado em 11/12/2025, no Diário Oficial do Município, no sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas, constante no aludido processo, o qual ficou disponível até 16/12/2025, encerrando o prazo para recebimento de eventuais propostas comerciais até às 23h59min, em cumprimento ao disposto no art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.2 Empresas Participantes oriundas do Aviso de Contratação Direta:

- a) KNERD DISTRIBUIDORA LTDA – inscrita no CNPJ nº 41.621.094/0001-01;
- b) PRONTUS COMERCIAL LTDA – inscrita no CNPJ nº 09.407.905/0001-55;
- c) LLM INFORMÁTICA LTDA – inscrita no CNPJ nº 13.641.746/0001-26;
- d) H2T TECNOLOGIA LTDA. – inscrita no CNPJ nº 58.971.574/0001-97.

2.3 Empresas Participantes do Processo Administrativo nº 0173125-2025:

- a) LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA – inscrita no CNPJ nº 35.459.909/0001-97;

b) TEIXEIRA INFORMATICA LTDA – inscrita no CNPJ nº 03.286.217/0001-06.

2.4 Das Propostas de Preços e dos valores apresentados:

2.4.1. Após abertura dos Envelopes “A” – Propostas de Preços de todos os participantes, os valores apresentados pelos mesmos foram os seguintes:

EMPRESAS PARTICIPANTES	VALOR DA PROPOSTA (R\$)
KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 26.040,00
H2T TECNOLOGIA LTDA	R\$ 26.744,20
LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	R\$ 27.293,00
LLM INFORMÁTICA LTDA	R\$ 27.580,00
PRONTUS COMERCIAL LTDA	R\$ 28.476,00
TEIXEIRA INFORMATICA LTDA	R\$ 34.615,00

2.4.2. A empresa que ofertou o menor preço global apto para a presente contratação foi a KNERD DISTRIBUIDORA LTDA com o valor de R\$ 26.040,00 (vinte e seis mil e quarenta reais).

2.5 Análise– PROPOSTA DE PREÇOS

2.5.1. CONSIDERAÇÕES:

EMPRESA PARTICIPANTE: KNERD DISTRIBUIDORA LTDA

Análise dos Documentos de PROPOSTA DE PREÇOS

Em análise aos documentos técnicos apresentados pela KNERD DISTRIBUIDORA LTDA, passa-se a avaliar a documentação apresentada, encontrando-se o resultado a seguir:

DESCRIÇÃO DO ITEM	ANÁLISE	OBSERVAÇÕES
a) Orçamento completo e detalhado, com descritivo dos itens, expressando os preços unitários, total e global, conforme Anexo II do Aviso de Contratação Direta;	Atende o Aviso de Contratação Direta	
b) Identificação da empresa, conforme modelo do Anexo II do Aviso de Contratação Direta;	Atende o Aviso de Contratação Direta	
c) Prazo de validade da Proposta de Preços não inferior a 60 dias contados da entrega das mesmas;	Atende o Aviso de Contratação Direta	

d) Declaração de que nos preços propostos acima estão incluídas todas as despesas, frete, tributos e demais encargos de qualquer natureza;	Atende o Aviso de Contratação Direta	
e) Declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;	Atende o Aviso de Contratação Direta	
f) Declaração de enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;	Atende o Aviso de Contratação Direta	
g) Declaração de pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;	Atende o Aviso de Contratação Direta	
h) Declaração de cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber;	Atende o Aviso de Contratação Direta	
i) Declaração de o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021. Declaração de o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.	Atende o Aviso de Contratação Direta	

3 DA DECISÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO EM RELAÇÃO A PROPOSTA DE PREÇO

3.1. A Presidente e demais membros, resolvem considerar CLASSIFICADA A EMPRESA a seguir, por ter cumprido a todos os requisitos referentes às propostas de preços e documentos acostados aos autos:

EMPRESAS PARTICIPANTES	VALOR DA PROPOSTA (R\$)
KNERD DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 26.040,00

4 CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Considerando que a empresa supracitada, apresentou de forma espontânea as documentações, não se fez necessário esta Comissão convocar a KNERD DISTRIBUIDORA LTDA, apresentação dos documentos de habilitação. Contudo, verificou-se que não foram apresentadas as certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, tendo sido juntada apenas a Declaração de Situação no SICAF. Diante disso, foi solicitado à empresa o encaminhamento das certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária válidas, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que foi integralmente cumprido pela empresa, conforme comprovam os documentos constantes dos autos.

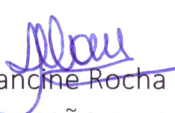
equivalente ou superior com o objeto desta contratação		
--	--	--

6 DA DECISÃO DA COMISSÃO

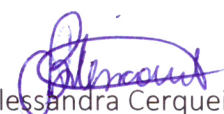
6.1. Finalizada a análise apurada dos documentos pela Comissão, quanto à habilitação, conforme acima transcrito, e constatado o cumprimento dos requisitos quanto aos itens do Aviso de Contratação Direta, a Comissão decidiu, de acordo com o quanto sinalizado no presente Relatório de DECLARAR VENCEDOR do certame, a empresa KNERD DISTRIBUIDORA LTDA, com o valor global de R\$ 26.040,00 (vinte e seis mil e quarenta reais) por ter cumprido todos os requisitos, conforme documentos acostados aos autos.

6.2. Na sequência, e após análise da Controladoria Geral do Município, submete-se o presente processo à autoridade superior para adjudicação do objeto e homologação do procedimento, na forma do art. 71 da Lei n. 14.133/2021.

Itabuna, 18 de dezembro de 2025.


Allana Franchine Rocha de Santana
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Decreto nº 16.621, de 06 de novembro de 2025.


Cristiane Radwanski de Oliveira
MEMBRO DA COMISSÃO
Decreto nº 16.621/2025


Alessandra Cerqueira Bitencourt
MEMBRO DA COMISSÃO
Decreto nº 16.621/2025